



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

Processo n.º 60230.000163/2026-58

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nos termos da Portaria n.º 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022 (publicada no DOU n.º 8, de 12/01/2022), da Portaria n.º 709 da Presidência da República/Casa Civil, de 11/06/2025 (publicada no DOU n.º 110, de 12/06/2025), da Portaria SEORI/SG-MD n.º 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU n.º 136, de 20/07/2022), e em observância ao §3º do art. 3º do Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** a despesa relativa à pretendida contratação, por meio de dispensa de licitação, para aquisição de fontes de alimentação ininterrupta e baterias de chumbo ácida reguladas por válvula, incluindo os serviços de instalação e montagem, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor máximo estimado de **R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)**, decorrente da Dispensa Eletrônica n.º 210/2026, observadas as análises técnicas precedentes e as informações constantes dos presentes autos.

Brasília, na data de assinatura.

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor do Departamento de Administração e de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 06/10/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **9220678** e o código CRC **623D6FBF**.